AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JULIÃO DA BARRA

Centro de Formação de Escolas do Concelho de Oeiras

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Horário Nº 13 – 2026/2027

Contratação de Técnico Especializado para apoio às Atividades do Centro de Formação de Associação de Escolas do Concelho de Oeiras

Informa-se os interessados que nos termos do previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, na sua redação atual, se encontra aberto na aplicação informática disponibilizada para o efeito (https://sigrhe.dgae.medu.pt), **o procedimento concursal de recrutamento de um/a técnico/a especializado/a** para o exercício de funções não docentes no Centro de Formação de Escolas do Concelho de Oeiras.

CARACTERÍSTICAS DA OFERTA:

N.º do horário:	Função (caracterização das funções):	N.º de horas a Concurso:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
13	Técnico Especializado para apoio às atividades do CFAE	35	CFAE Oeiras Escola Secundária Sebastião e Silva	Até 31.08.2027

Requisitos de admissão	1. Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Pós-Bolonha, preferencialmente nas áreas de Educação, Ciências da Educação ou Ciências Sociais e Humanas; 2. Competências linguísticas na língua portuguesa; 3. Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal; 4. Ausência de antecedentes criminais, comprovado por certificado de registo criminal.
Caracterização das funções	1. Organização, logística e gestão da formação contínua; 2. Apoio à implementação de planos de formação, avaliação e monitorização; 3. Apoio técnico nas plataformas de gestão e comunicação; 4. Colaboração com a Secção de Formação e Monitorização das escolas associadas; 5. Acompanhamento de projetos e ações em parceria com entidades externas.
Realização e prazos de candidatura:	A Candidatura decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização do horário na plataforma informática (https://sigrhe.dgae.mec.pt). (Aberto até dia 16.09.2026) As notificações, informações do júri e o envio de documentos dos candidatos são efetuadas através do endereço eletrónico cfeco.geral@gmail.com A recolha de dados para Avaliação de Portefólio é feita obrigatoriamente através do envio para o *e-mail* cfeco.geral@gmail.com junto com os elementos necessários, com a indicação no "ASSUNTO" do número do Aviso de Abertura e do nome do/a Candidato/a.
Critérios de seleção:	O método de seleção é o previsto no nº 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, na redação em vigor. A - A avaliação do portefólio - ponderação de 30% B - Número de anos de experiência profissional na área - ponderação de 35% C - Entrevista de avaliação de competências - ponderação de 35% Em cada critério são aplicados subcritérios, onde são atribuídos pontos.

A	SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE PORTEFÓLIO	PONDERAÇÃO 30%
	Habilitações Académicas	18 pontos
	Experiência profissional	4 pontos
	Experiência profissional em contexto de organização e gestão da formação	2 pontos
	Desenvolvimento Profissional/Formação Contínua	6 pontos

O portefólio digital deve conter um descritivo com um máximo de 3 páginas A4, com o espaçamento 1,5 e a letra Arial - tamanho 12, e os documentos comprovativos das ações e elementos mencionados.
O portefólio, em formato PDF, deve ser remetido dentro do prazo do procedimento concursal, para o endereço eletrónico cfeco.geral@gmail.com

B	SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CONTEXTO DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FORMAÇÃO	PONDERAÇÃO 35%
	Mais de 5 anos de experiência comprovada	20 pontos
	Experiência comprovada entre 3 e 5 anos	10 pontos
	Experiência comprovada até 3 anos	5 pontos
	Sem experiência comprovada	0 pontos

C	SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	PONDERAÇÃO 35%
	Apresentação de experiência profissional	20 pontos
	Demonstração de experiência	15 pontos

Critérios de desempate:	Por ordem de prioridade: • Classificação obtida na Entrevista de Avaliação de Competências; • Maior número de dias de Experiência profissional na área; • Classificação atribuída na Avaliação do Portefólio.
SÃO MOTIVOS DE EXCLUSÃO DO CONCURSO:	• Não cumprimento dos requisitos de admissão constantes no presente aviso; • Não cumprimento dos prazos; • Não apresentação do Portefólio; • Não apresentação de comprovativos das declarações prestadas no portefólio; • Não atingir o mínimo de 9,5 valores, após a aplicação dos critérios A e B, implica não passar à fase da Entrevista de Avaliação de Competência (EAC); • Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JULIÃO DA BARRA

Centro de Formação de Escolas do Concelho de Oeiras

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Informações adicionais:

1. A candidatura é efetuada na Plataforma informática: https://sigrhe.dgae.medu.pt/

2. Findo o prazo de candidatura será divulgada na página eletrónica do Agrupamento (https://www.aesjb.edu.pt/) a lista dos candidatos admitidos e excluídos. Juntamente com a lista dos candidatos admitidos será publicada a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências (EAC).

3. A classificação para os candidatos admitidos para entrevista é obtida pela fórmula seguinte:

EAC = 0,30×A + 0,35×B

4. Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada do concurso será feita na página eletrónica do Agrupamento (https://www.aesjb.edu.pt/) no prazo máximo de cinco (5) dias úteis após a última entrevista.

A classificação final é obtida pela fórmula seguinte:

CF = 0,30×A + 0,35×B + 0,35×C

CF - Classificação final:
A - Avaliação do portefólio;
B - Número de anos de experiência profissional;
C - Avaliação da entrevista.

5. O/A candidato/a selecionado/a será notificado/a na aplicação informática https://sigrhe.dgae.medu.pt/, através da sua área pessoal;

6. Toda a correspondência entre os/as candidatos/as e o Agrupamento de Escolas de S. Julião da Barra/CFAE de Oeiras, deverá ser efetuada exclusivamente por via eletrónica para o endereço cfeco.geral@gmail.com.

Oeiras, 14.09.2026

A Direção do AE

Maria Hermínia Poejo